

Continuação da página anterior

Moeda Nacional	2008	2007
Banco do Brasil S/A Convolção de dívida por pagamento de parte dos encargos financeiros incidentes sobre financiamentos externos com prazo de 20 anos, com vencimento final em 31 de dezembro de 2009.	1.049.619	1.591.091
Total	70.447.319	58.180.263
Parcelas a Curto Prazo	7.611.014	6.572.387
Parcelas a Longo Prazo	62.836.305	52.643.306

NOTA 7 - RENEGOCIAÇÃO DE DÉVIDAS.
As dívidas renegociadas apresentam a seguinte composição:

Descrição	2008	2007
Fornecedores e Prestadores de Serviços	3.157.213	3.254.485
Parcelamento Especial - RFB	22.019.303	19.689.141
Parcelamento Excepcional - PGFN	5.651.724	1.777.338
Parcelamento Excepcional - RFB	38.646.828	42.219.012
Parcelamento Excepcional - INSS	83.047.564	73.737.191
Total	152.522.633	140.677.167
Parcelas vencíveis a curto prazo	39.048.572	11.567.001
Parcelas vencíveis a longo prazo	113.474.061	129.110.166

Fornecedores e Prestadores de Serviços - A companhia tem adotado, junto aos seus principais fornecedores e prestadores de serviços, através de assinatura de contratos, o critério de renegociação de suas dívidas para atingir o equilíbrio econômico e financeiro.

Parcelamento Especial - A companhia mantém junto a Receita Federal do Brasil Parcelamento Especial – PAES, conforme Lei 10.684/03, referentes a débitos de tributos federais.

Parcelamento Excepcional - A companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional – PAEX, instituído pela Medida Provisória 303/06, que trata do parcelamento de débitos de pessoas jurídicas junto a Secretaria da Receita Federal – SRF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação – FNDE, em 130 parcelas mensais para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 (INSS, SRF); em 120 parcelas mensais para os débitos com vencimento a partir de 01 de março de 2003 a 31 de dezembro de 2005.

A Companhia aguarda a consolidação final dos débitos por parte da Receita Previdenciária, para a certificação do montante devido.

NOTA 8 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA.

As provisões são constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia. As questões trabalhistas são movidas, principalmente, por empregados e ex-empregados, reclamando principalmente hora extra fixa e outros benefícios.

As questões cíveis relacionam-se a pedidos de indenização por danos materiais causados a terceiros, ações movidas por fornecedores e prestadores de serviços e desapropriações.

Nesse exercício as provisões para contingências tiveram a seguinte movimentação:

Saldo em 31/12/2007	79.510.385
- Complemento de provisão	
- Trabalhistas	159.568
- Reversão de provisão	
- Cíveis	-289.417
Saldo em 31/12/2008	79.380.536

NOTA 9 - CRÉDITOS DE ACIONISTAS PARA AUMENTO DE CAPITAL.

Os recursos liberados pelo Governo do Estado do Pará, que se destinam à ampliação e melhorias dos setores de distribuição do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão capitalizados por decisão da Assembléia Geral Ordinária na proporção das obras pertinentes aos Projetos a serem ativadas pela Companhia.

Saldo em 31/12/2007	115.225.387
Recursos Recebidos no Exercício	137.647.824
Créditos Utilizados para Aumento de Capital (AGO)	-73.003.286
Saldo em 31/12/2008	179.869.925

NOTA 10 – PATRIMONIO LÍQUIDO.

a) Capital Social.

O capital social da companhia está composto de 1.256.875.000 ações (1.183.875.000 em 2007), sendo 1.163.230.811 ordinárias (1.090.230.811 em 2007) e 93.644.189 preferenciais (93.644.189 em 2007).

Ações Preferenciais não dão direitos a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e no reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

b) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2008 foi realizada a importância de R\$ 1.909.378 (R\$ 4.279.234 em 2007).

NOTA 11 – SEGURO.

A companhia adota política de manutenção de seguros em níveis adequados para os riscos envolvidos.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor Financeiro
Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
Diretor de Gestão de Pessoas e Logística

Márcio Godoi Spindola
Diretor de Mercado
Haroldo Martins Ramos
Diretor de Operações
Haroldo Teixeira de Araújo
Diretor de Expansão e Tecnologia

João Simões de Carvalho Neto
Contador - CRC-PA-011257/O-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

1- Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Saneamento do Pará – C0SANPA levantado em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo nessa data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3- A COSANPA figura como autora e ré em diversas ações judiciais em andamento. A provisão para contingência foi constituída com base nos valores e riscos informados pela Assessoria Jurídica para todos os processos apresentados pela Justiça contra a Companhia.

4- A Companhia não possui um sistema eficiente de transferência tempestiva das “Obras em Andamento” para “Bens em Operação”, que permita a sua incorporação no Sistema Patrimonial quando concluídas. Dessa forma, os desgastes ocasionados pela sua utilização, a serem apurados através das respectivas taxas de depreciações, não estão sendo reconhecidos no resultado operacional da Companhia.

5- A Administração, conforme determinação da Lei das Sociedades Anônimas, não efetuou análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no diferido a fim de que sejam registradas as eventuais perdas de valor de capital aplicado sobre ativos que não poderão produzir resultados suficientes para a recuperação desses valores; ou revisados e ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação e ou amortização.

6- Em nossa opinião, sujeita aos efeitos que os comentários contidos nos itens 3, 4 e 5 acima, possam ter sobre as demonstrações contábeis referidas no item 1, essas demonstrações representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em 31 de dezembro de 2008 e o resultado de suas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7- Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer com ressalvas quanto à ausência de um sistema eficiente de transferência tempestiva das Obras em Andamento para Bens em Operação e, parcelamento de dívidas com impostos e contribuições, cujo processo junto ao INSS que encontrava-se em fase de consolidação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Belém (PA), 20 de março de 2009.

Loudon Blomquist
Auditores Independentes - CRC-RJ-0064

Edio Paulo Brevilieri
Contador - CRC-DF-17619-T-RJ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Eduardo José Monteiro da Costa, Fernanda Marin Cordero e Maurício Otávio de Almeida examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, já submetidas ao exame dos Auditores Independentes LOUDON BLOMQUIST, que emitiram parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém, 31 de março de 2009.

Eduardo José Monteiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Fernanda Marin Cordero
Conselheira Titular

Maurício Otávio de Almeida
Conselheiro Titular

Relatório da Administração – Ano de 2008

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Saneamento do Pará, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o relatório de administração, com uma visão geral das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2008, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil, adotando as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e MP 449/2008 que atendem aos padrões internacionais.

A Empresa

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA é uma sociedade por ações de economia mista, criada pelo Governo do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970 e alterações introduzidas pela Lei nº 7.060 de 23 de novembro de 2007. Tem a missão de **atender à população urbana do Estado do Pará com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com elevados níveis de qualidade e universalização.** A COSANPA opera em 58 (cinquenta e oito) municípios e 9 (nove) vilas, atendendo a uma população urbana de 2,4 milhões de habitantes, com um volume distribuído de 150,3 milhões de m³ de água tratada no ano.

Receita e Mercado

Conforme estabelece a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, através do art. 29, os serviços públicos de saneamento básico deverão ter sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços.

A Receita Operacional Bruta da Companhia atingiu o montante de R\$ 170,9 milhões com as atividades referentes aos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com crescimento de 10,07% sobre o obtido em 2007.

Continua na página seguinte